



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 238/2019

Lindolfo Collor, 22 de agosto de 2019.

Assunto: **Pedidos de Providências.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 2019**, foram solicitadas pelos Vereadores algumas providências, as quais encaminho abaixo:

ADEMIR RADER:

1. Solicito a Secretaria de Obras, colocação de postes de concreto nas esquinas do Bairro Portal visando a proteção das bocas-de-lobo localizadas evitando que as mesmas sejam danificadas;
2. Peço também, melhorias na tela que cerca o campinho localizado no Bairro Feldmann, evitando assim possíveis prejuízos que o mal estado possa causar.

ALCIDES DE QUADRO:

1. Solicito a Secretaria de Obras, colocação de calçamento na Rua das Laranjeiras, na entrada da Associação do Bairro Feldmann.

ARNO MULLER:

1. Solicito ao Setor Responsável, a colocação de placas de sinalização indicando todas as faixas de segurança da Av. Capivara e também na que se localiza na Estrada Geral 14 Colônias e que seja verificado a possibilidade de instalação de redutores de velocidade próximos a todas elas semelhante aos que foram colocados na faixa de segurança nas imediações da Escola no Bairro Boa Vista. Observo que com as placas e os redutores as faixas de segurança ficariam ainda mais visíveis aos condutores.

MÁRCIO CARDOSO:

1. Solicito a Secretaria de Obras, colocação de placas de sinalização em todas as ruas e travessas do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

REJANE AMARAL:

1. Solicito ao Setor Responsável, que verifique a possibilidade de conserto na escada móvel do Cemitério Municipal pois a mesma segundo relatos estaria há vários meses com defeito em uma das rodas;
2. Peço ainda, a viabilidade de colocação de saibro em frente ao portão de acesso a E.M.E.F. Meno Edgar Heinle, pois em dias de chuva formaria-se muito barro.

Atenciosamente,

Vereador Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Wiliam Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/JLS